



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES:

- 1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.**
- 1.2 - Para o fornecimento dos itens, objeto deste certame, a empresa contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela **Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará.**
- 1.3 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e pelo ato convocatório da licitação, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

2. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSOLIDADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Água sanitária- 1litro	4500	fr	6,60	29700,00
2	Álcool etílico em gel 70% , com ação bacteriana, embalagem 500ML	2500	un	8,63	21575,00
3	Bacia Plástica 6,7 litros de primeira Qualidade Retangular com capacidade de 6,7 litros	60	un	21,67	1300,20
4	Balde de Plástico de 60 litros com tampa	150	un	48,33	7249,50
5	Balde de Plástico 15 litros	200	un	18,13	3626,00
6	Balde Plástico com alça de 10 litros	150	un	10,87	1630,50
7	Cera Líquida Perfumada Incolor 750 ML	1200	un	11,10	13320,00
8	Coador de café em Flanela Industrial Gigante Extra Grande 15 X25 Diam. Alt	200	un	12,75	2550,00
9	Colher Descartável 100 unidades	500	un	12,26	6130,00
10	Copos Descartável 180 MI contém 100 unidades	1200	pct	9,60	11520,00
11	Copos Descartável 50 ML contém 100 unidades	6000	pct	7,52	45120,00
12	Creolina Embalagem de 1 litro	773	un	80,00	61840,00
13	Cuscuzeira de Inox 16 cm 2 litro cuscuz nordestino original	30	un	49,17	1475,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

14	Desinfetante para uso em geral - c/5 litro cx com 12 unidade	2000	cx	59,43	118860,00
15	Desodorizador de vaso sanitário 25 G	6440	un	6,21	39992,40
16	Desodorizador De Ambiente com 360 ML Bom Ar	2475	un	19,26	47668,50
17	Detergente para louça, Embalagem de 500 ML	12000	un	4,64	55680,00
18	Detergente para piso concentrado para piso de 2 litros	400	un	11,26	4504,00
19	Escova para roupas	500	un	8,15	4075,00
20	Escova sanitária para vaso sanitário - plástico, com suporte	150	un	9,89	1483,50
21	Espanador	200	un	18,31	3662,00
22	Esponja de lã de aço c/8 unidades 60 G	3000	un	3,59	10770,00
23	Esponja de Limpeza Dupla Face 100x 70 x 20 Mm	1200	un	5,59	6708,00
24	Fosforo Longo 5 cm, caixa com 240 Palitos de madeira 100% Reflorestada , Indústria Brasileira	500	un	5,56	2780,00
25	Flanela Amarela 37/55 cm	1608	un	7,57	12172,56
26	Garrafa térmica material plástico, capacidade 1 litro com tampa enroscada.	60	un	29,98	1798,80
27	Garrafa térmica material plástico, capacidade 5 litro com tampa enroscada	80	un	55,17	4413,60
28	Garrafa térmica composição de plástico 1,8 litros	40	un	30,19	1207,60
29	Guardanapo de Pano Medida: 0,50 x 0,70 M	890	un	9,20	8188,00
30	Guardanapo de papel, branco, medindo 23 Mm x 23 Mm, Embalagem com 50 unidades	2000	un	9,28	18560,00
31	Inseticida Aerosol Mata Barata 300 ML, composição: Ingredientes Ativos P/P: Imiprothrin 0,1% , Permetrina 0,15%, Butóxido De Piperonila 2% ingredientes inertes para 100%	3000	un	14,43	43290,00
32	Isqueiro Pct c/ 12	162	un	56,71	9187,02
33	Jogo kit 500 talheres Inox Refeição 100 facas - 100 Garfos	30	jg	909,03	27270,90
34	Jogo com 12 copos longo 360 ML vidro simples cor transparente	50	jg	46,62	2331,00
35	Jogo com 100 Pratos raso plástico reutilizável atacado simples 35 cm	10	jg	53,60	536,00
36	Limpa alumínio - embalagem de 500 ML	1400	un	6,31	8834,00
37	Limpa vidro de 500 ML	500	un	8,69	4345,00
38	Lixeira 120 litros Preta com Rodas e Tampa Pedal click	600	un	71,90	43140,00
39	Lixeira 60 litros Preta com rodas e tampa pedal click	600	un	55,43	33258,00
40	Lustrador de Móveis - 500 ML	400	un	7,43	2972,00
41	Luvax de látex natural cor amarelo - tamanho G	740	par	13,74	10167,60
42	Luvax de látex natural cor amarelo - tamanho M	2180	par	13,15	28667,00
43	Luva descartável de látex, para manipulação, não estéril. Ambidestro, Hipoalergênica, Aql: 1,5 tamanho médio, caixa com 100 unidades	500	cx	31,23	15615,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

44	Palito Material Madeira, formato roliço, comprimento 6 aplicação higiene dental, características adicionais, embalagem de papel individual, caixa com 100 unidades	100	cx	7,26	726,00
45	Pano de chão 70% algodão pano para limpeza de chão, 70% algodão e 30% poliéster, tipo enxugam, tamanho 60 cm por 80 cm	900	un	11,70	10530,00
46	Papel filme de pvc, transparente, caixa com 1 rolo de 28 cm x 15 M	300	un	7,87	2361,00
47	Embalagem marmitex isopor capacidade de 1200 ML fardo com 200 unidade	1000	frd	126,03	126030,00
48	Embalagem marmitex isopor capacidade de 750 ML Fardo com 200 unidade	1000	frd	43,83	43830,00
49	Embalagem marmitex isopor capacidade de 500 ML fardo com 200 unidade	1000	frd	59,66	59660,00
50	Pá para de lixo de plástico	400	un	17,60	7040,00
51	Pano de chão - 56x 82 cm	1250	un	13,71	17137,50
52	Pano multiuso p/ cozinha descartável pct com 5 unidades	1250	pct	12,63	15787,50
53	Papel higiênico branco, neutro, composição 100% de fibras naturais, folha simples, alta qualidade, 30M x 10 cm - pacote com 16 rolo- 30 M	5000	frd	66,08	330400,00
54	Papel higiênico- Rolo 300 metros 100% Não reciclável, Branco folha simples picotada de 1º qualidade, neutro 100% celulósica , embalagem com 08 rolos.	1000	frd	84,75	84750,00
55	Papel laminado em rolo para usar em forno com 45 cm x 7,5 M	80	un	9,69	775,20
56	Querosene composição 100% Destilado de petróleo, aplicação limpeza em geral, para diluição, produtos químicos, embalagem pet com 800 ML	300	un	22,54	6762,00
57	Rodo duplo de borracha, tamanho grande (industrial) de 0,65 cm base metal com cabo	80	un	21,79	1743,20
58	Papel toalha 2 rolos com 60 toalhas	3000	un	8,40	25200,00
59	Rodo de borracha dupla com 30 cm, com cabo	600	un	12,65	7590,00
60	Rodo de borracha dupla e com cabo, com 40 cm	800	un	14,62	11696,00
61	Sabão em barra de 1kg	2600	un	12,85	33410,00
62	Sabão em pó de 500g	3500	un	8,37	29295,00
63	sabão em pó de 1kg	2000	un	14,85	29700,00
64	sabão líquido de 2 lts	3500	un	14,09	49315,00
65	Saco de plástico de 1 kg transparente pacote com 100 unidade	650	pct	17,76	11544,00
66	saco de plástico de 1/2 kg , pacote transparente com 100 unidades	650	pct	17,77	11550,50
67	Saco para lixo 200 litros	500	pct	13,58	6790,00
68	Saco para lixo 100 litros	6200	pct	10,40	64480,00
69	Saco para lixo 30 litros	4900	pct	6,14	30086,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

70	Saco para lixo 50 litros	4900	pct	6,91	33859,00
71	Soda caustica em escama, formula de 96/98 não h, embalagem de 300 gramas	440	pct	13,88	6107,20
72	Vassoura cerdas de nylon com cabo	3000	un	13,73	41190,00
73	vassoura de cipó	1000	un	13,57	13570,00
74	Vassoura para vaso de nylon com cabo	1500	un	19,06	28590,00
75	Rodo pega fibra com cabo, tipo mop, com 30 cm	20	un	21,57	431,40
76	Sabão em barra glicerinado, pacote com 5 unidades com 200gramas cada	500	un	7,97	3985,00
77	Sabonete líquido, sabonete cremoso, perolizado, perfumado, para higiene da pele e das mãos e do corpo. Composição: sulfato de sódio Laureth - 2 . cocoamide dea, Betaína cocamidopopyl , ácido cítrico , mehthyloroisothiazoline / methylisothiazoline, De cloridato de sódio, Peg- 14, Laureth (2), Sulfato de (E) Etileno Glicol Stearete, fragância, glicerina, água. Emabalagem com 5 lkitros. Classificação:cosmético. O produto deverá evitar devidamentenotificado na Anvisa (classe 2)	400	un	15,82	6328,00
78	Saco de algodão branco , para limpeza em geral, composição mínima 90% de algodão nas dimensões de 55 x 80 cm	400	un	18,74	7496,00
79	Sal amoníaco bicabornato de amônia, embalagem plástica com 100 G	160	un	9,47	1515,20
80	Suporte papel higiênico para rolos de 300 metros na cor branco	30	un	21,85	655,50
81	Toalha de louça com metragem mínima de 38 x 68 cm , 100% algodão	400	un	26,27	10508,00
82	Toalha de rosto branca em 100% algodão, com metragem mínima de 49 x 55 cm	100	un	32,85	3285,00
83	Maço de vela branca com 8 velas N° 2 (pequenas), pacote com 10	300	cx	7,18	2154,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA;

O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de materiais comuns, de que trata a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Será adotado o procedimento auxiliar de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme Art. 78, inciso IV da lei 14.133/21 e A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O MUNICÍPIO DE AVEIRO, através da **Prefeitura Municipal de Aveiro**, considerando a necessidade de **aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza**, conforme justificativa a seguir:

A prefeitura Municipal de Aveiro identifica a necessidade crítica de contratar empresas para o fornecimento de higiene e limpeza, a fim de atender às demandas diversas secretarias municipais e fundos municipais, esta contratação é essencial para garantir o abastecimento contínuo de alimentos de qualidade, assegurando assim o bem-estar dos funcionários públicos e a qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Os produtos desempenham um papel fundamental na criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo, além de serem itens necessários em diversas ocasiões e eventos promovidos pelas secretarias.

O fornecimento desses itens, visa não apenas atender a demanda diária das equipes internas das secretarias, mas também é segura o bem-estar de visitantes e da população que utiliza os serviços públicos, contribuindo para eficiência e eficácia dos trabalhos realizados. Devido a importância desses itens no cotidiano das atividades municipais e sua influência direta na qualidade do serviço público oferecido, torna-se indispensável a realização dessa contratação, a qual deve ser efetuada de modo a garantir produto de qualidade, com regularidade na entrega e com melhor relação custo-benefício possível em consonância com os princípios de como cidade e eficiência.

Tudo em conformidade com as justificativas expressas no estudo técnico preliminar, anexado ao Documento de Formalização de Demanda/PMA, que originarem este processo licitatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os objetos deste certame, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou Sede dos Fundos e Secretarias Municipais, conforme o caso, no Local indicado na Ordem de Serviços) em dia e em horário de expediente normal.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega do objeto pretendido, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou Sede dos Fundos e Secretarias Municipais e/ou órgãos participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de fornecimento expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

4.3 - Não serão aceitas ofertas de **produtos de higiene e limpeza** em embalagem ou condições diferentes das solicitadas;

4.4 - Todos os **produtos** a serem licitados deverão obedecer às normas de legislação vigente (quando for o caso).

4.5 - Os **produtos** mesmos que entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso deles.

4.6 - **O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução dos serviços, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da **Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou Sede dos Fundos e Secretarias Municipais**, em decorrência do fornecimento, incluindo danos pessoas ou materiais a terceiros, a que título for.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

d) Efetuar a entrega do objeto desta licitação, de acordo com a necessidade e o interesse da administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE;

e) Se responsabilizar com as despesas e manutenção. Imposto: Tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indireta, relacionadas com o serviço objeto desta licitação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da **Prefeitura Municipal de Aveiro/PA ou Sede dos Fundos e Secretarias Municipais**, para verificação, ajuste, receber documentos, Ordem de Serviços, cronogramas com endereços dos locais de serviços, no intuito de executar corretamente o objeto desta licitação;

b) Impedir que terceiros executem os serviços objeto desta licitação;

c) Presta informação e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

d) Solicitar, por intermédio da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Competente da Contratante, o objeto deste Pregão;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

7.1 - Os objetos serão custeados com recursos das Dotações Orçamentárias da **Prefeitura Municipal de Aveiro/PA**. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

8. MEDIDAS CAUTELADORAS;

8.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

9. DO PAGAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

9.1. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aveiro, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

9.1.1. O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

9.1.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Finanças de Prefeitura Municipal de Aveiro, localizado na Avenida Humberto de Abreu Frazão, s/n. Centro. Aveiro/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos e Certidões Fiscais validas.

9.1.3. O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

9.1.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

9.1.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9.1.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

9.1.7. Poderá a **Prefeitura Municipal de Aveiro** deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

9.1.8. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

9.1.8.1. Especificação correta do objeto, marca, e

9.1.8.2. Número da licitação e contrato.

9.2 - Em conformidade com os art. 171 da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO**

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

10.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 08 de setembro de 2025

Joao Gerdal Paiva Diniz Junior
Prefeito Municipal de Aveiro/Pa

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro Municipal
Port. N°0559/2025 de 23/06/2025